

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

OBRA

UBS BAIRRO SANTA CRUZ

ENDEREÇO: JOSE BRASILEIRO DOS SANTOS

B.D.I.

27,10%

ENCARGOS SOCIAIS

ONERADO () DESONERADO (X)

Data

08/03/2024

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. ⁽¹⁾	ADOTA DO %	INTERVALO DE REFERÊNCIA DO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TCU
CUSTO DIRETO	CD	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,00%	De 3,00 % até 5,5%
LUCRO BRUTO	L	7,00%	De 6,16 % até 8,96%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,60%	De 0,59 % até 1,39%
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	De 0,80 % até 1,00%
RISCO(*)	R	1,27%	De 0,97 % até 1,27%
TRIBUTOS	I	4,65%	
ISS	ISS ⁽²⁾	1,00%	De 2,0 % até 5,0%
PIS	PIS	0,65%	0,65%
COFINS	-	3,00%	3,00%
CPRB	INSS	4,50%	4,50%

FÓRMULA DO BDI

$$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$$

$$(1 - (I + CPRB))$$

BDI (NUMERADOR)	15,47%
BDI (DENOMINADOR)	90,85%

BDI 27,10%**OBSERVAÇÕES**

⁽¹⁾ SIGLA.

⁽²⁾ QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO **ISS EM 50%** DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

⁽³⁾ BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.

⁽⁴⁾ BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

⁽⁵⁾ INCIDÊNCIA.

ADEIR ALVES DO SANTOS GALAN
ENG. CIVIL CREA 5068920182-D